



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1151

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	13
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	15
Advertências / Notificações	15
Notificações	15
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	15
Vigilância Sanitária	16
Comunicados	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e conforme o ofício SEMEC Nº 470/2025, resolve **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as).

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos (as) candidatos (as), a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo (a) por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PEB I		
NOME	RG	CLASS.
JAQUELINE APARECIDA DE AZEVEDO JESUS	**,**9.758-*	16ª
RENATA ALBANO DE OLIVEIRA	*,**1.801-*	17ª
PATRICIA RENATA DE SOUZA DIAS MARQUES	**,**3.389-*	18ª
PAULA TASSINARI CASARI	**,**0.503-*	19ª
VALNICE CORDEIRO DE LIMA	**,**6.229-*	20ª
LILIAN CARLA OLIVEIRA CURTI PESSOA	**,**6.654-*	21ª
THABATA BARROSO BUESA	**,**5.264-*	22ª

PEB I - LISTA PCD		
NOME	RG	CLASS.
MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	**,**3.562-*	02ª

PROFESSOR DE CRECHE		
NOME	RG	CLASS.
JESSICA SOARES REMONDINI	**,**7.571-*	11ª

PEB II - LETRAS		
NOME	RG	CLASS.
SILVIA ROSANA DANIEL SANCHES	*,**0.780-*	08ª
ALINE DE ALMEIDA PORTO FACCIOLI	**,**6.968-*	09ª

PEB II - ARTES		
NOME	RG	CLASS.
FLAVIA APARECIDA PINHO TURBUK SOUZA	**,**2.139-*	07ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 09 de janeiro de 2026.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

.....



Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 004, DE 07 JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Imóvel Municipal que especifica e dá outras providências.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, é dever deste Poder Executivo Municipal, implementar condições com vistas a minimizar a falta de emprego que vem assolando nosso país e consequentemente em nosso município não é diferente; e

CONSIDERANDO finalmente que após verificação nos bens patrimoniais, no que concerne a utilização, pudemos constatar que referido imóvel poderá ser utilizado por terceiros, sem contudo, prejudicar o bom andamento dos trabalhos da administração, pois encontram-se ociosos e não causara nenhum prejuízo a municipalidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Permissão de Uso de Bem Imóvel, assim caracterizado: 01 (um) Box localizado no Prédio do Terminal Rodoviário identificado sob o nº 02 à **AKIO HASHIMOTO** portador do documento de identidade RG nº 4.549.288/SSP/SP, CPF nº 444.897.818-49 o qual deverá ser utilizado exclusivamente na conformidade do pactuado nas cláusulas contratuais.

Art. 2º - A presente Permissão de Uso se ampara nas normas contidas no § 3º do artigo 94 da LOM – Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau e vigorará de 01 de janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026 ou enquanto perdurar a desnecessidade de utilização do bem público.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 07 de janeiro de 2026.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2026.01.07 15:31:25
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

PERMISSÃO DE USO Nº 01/2026

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL COMO FOMENTO A INCENTIVO AO COMÉRCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU E AKIO HASHIMOTO.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**, Entidade Pública de Direito Municipal, neste ato representado por sua Prefeita a **Sra. BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, brasileira, solteira, Jornalista, portadora do documento de identidade RG. nº 42.039.318-3/SSP/SP e CPF nº 362.302.138-50, residente e domiciliada nesta cidade de Presidente Venceslau SP, à Rua Luiza Bacarini Nunes nº 165, doravante denominada **OUTORGANTE** e, de outro o Sr. **AKIO HASHIMOTO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 4.549.288 e CPF nº 444.897.818-49, residente e domiciliado na cidade de Presidente Venceslau-SP à Rua Rodrigues Alves, nº 332, denominada simplesmente **OUTORGADA**, tem entre si justo e avençado as condições no presente **Contrato de Permissão de Uso**, que mútua e reciprocamente estipulam e aceitam, a saber:-

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A **OUTORGANTE**, contrata com a **OUTORGADA**, nos termos § 3.º do artigo 94, da LOM – Lei Orgânica do Município, a **PERMISSÃO DE USO** do seguinte bem Imóvel e seus acessórios:

01 (um) Box localizado no Prédio do Terminal Rodoviário identificado sob o n.º 02.

O bem imóvel encontra-se devidamente registrado no ativo da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e, deverá ser utilizado para os fins específicos constantes do Decreto de Permissão de Uso.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

Fica pactuado que a utilização do bem imóvel e seus acessórios terá seus efeitos retroagidos a **01 de janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026**, ou enquanto perdurar a desnecessidade de utilização por parte da **OUTORGANTE**.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

A **OUTORGANTE** concederá o Bem Imóvel e seus acessórios a **OUTORGADA**, a custa do valor mensal de **R\$ 268,82 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, que serão reajustados anualmente pelo IPC – SP (FIPE), ficando a outorgada obrigada a proceder sua conservação, fazendo as devidas manutenções, revisões e consertos, mantendo o seu bom funcionamento, tudo as suas expensas.

CLÁUSULA QUARTA DO SUPORTE LEGAL

A presente **PERMISSÃO DE USO** está sendo formalizada com amparo no § 3º do artigo 94 da LOM – Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau e legislação que regula os contratos administrativos.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA OUTORGADA

Para a realização do objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, a **OUTORGADA** se obriga a cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas consubstanciadas neste Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO

A presente **PERMISSÃO DE USO** poderá ser rescindida, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente desde que a **OUTORGANTE** ou a **OUTORGADA**, seja avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Não será onerada dotação orçamentária por tratar-se de **Permissão de Uso** sem encargos.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para submeter o presente




Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

contrato à análise ou discussão, ou ainda para dirimir quaisquer dúvidas e ações dele decorrente.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeito de direito.

Presidente Venceslau, 06 de janeiro de 2026.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal


AKIO HASHIMOTO
RG n.º 4.549.288/SSP/SP

TESTEMUNHAS:-

1. _____
Nome
RG N°

2. _____
Nome:
RG N°





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Imóvel Municipal que especifica e dá outras providências.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, é dever deste Poder Executivo Municipal, implementar condições com vistas a minimizar a falta de emprego que vem assolando nosso país e consequentemente em nosso município não é diferente; e

CONSIDERANDO finalmente que após verificação nos bens patrimoniais, no que concerne a utilização, pudemos constatar que referido imóvel poderá ser utilizado por terceiros, sem contudo, prejudicar o bom andamento dos trabalhos da administração, pois encontram-se ociosos e não causara nenhum prejuízo a municipalidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Permissão de Uso de Bem Imóvel, assim caracterizado: 01 (um) Box localizado no Prédio do Terminal Rodoviário identificado sob o nº 04 à **GLAUBER COLCHESQUI BOENO** portador do documento de identidade RG nº 43.338.404-9/SSP/SP, CPF nº 316.358.278-84 e CNPJ nº 37.359.141/0001-05 o qual deverá ser utilizado exclusivamente na conformidade do pactuado nas cláusulas contratuais.

Art. 2º - A presente Permissão de Uso se ampara nas normas contidas no § 3º do artigo 94 da LOM – Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau e vigorará de 01 de janeiro de 2026 até 31 Dezembro de 2026 ou enquanto perdurar a desnecessidade de utilização do bem público.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 07 de Janeiro de 2026.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2026.01.07 15:30:46 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 99772-5722

CEP 19400-000

Presidente Venceslau, SP
e-mail: adm@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

PERMISSÃO DE USO Nº 02/2026

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL COMO FOMENTO A INCENTIVO AO COMÉRCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU E GLAUBER COLCHESQUI BOENO.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**, Entidade Pública de Direito Municipal, neste ato representado por sua Prefeita a **Sra. BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade RG. nº 42.039.318-3 SSP/SP e CPF nº. 362.302.138-50, residente e domiciliada nesta cidade de Presidente Venceslau SP, à Rua Luiza Bacarini Nunes n.º 165, doravante denominada **OUTORGANTE** e, de outro o Sr. **GLAUBER COLCHESQUI BOENO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de presidente Venceslau, Estado de São Paulo, à Rua Itália n.º 177, portador do documento de identidade RG n.º 43.338.404-9 /SSP/SP, CPF n.º 316.358.278/84 e CNPJ Nº 37.359.141/0001-05, denominado simplesmente **OUTORGADO**, tem entre si justo e avençado as condições no presente **Contrato de Permissão de Uso**, que mútua e reciprocamente estipulam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A **OUTORGANTE**, contrata com a **OUTORGADA**, nos termos § 3.º do artigo 94, da LOM – Lei Orgânica do Município, a **PERMISSÃO DE USO** do seguinte bem Imóvel e seus acessórios:

01 (um) Box localizado no Prédio do Terminal Rodoviário identificado sob o n.º 04.

O bem imóvel encontra-se devidamente registrado no ativo da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e, deverá ser utilizado para os fins específicos constante do Decreto de Permissão de Uso.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro - Fone: (018) 99772-5722

CEP 19400-000

Presidente Venceslau, SP
e-mail: adm@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Fica pactuado que a utilização do bem imóvel e seus acessórios terá seus efeitos retroagidos a **01 de janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026**, ou enquanto perdurar a desnecessidade de utilização por parte da **OUTORGANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

A **OUTORGANTE** concederá o Bem Imóvel e seus acessórios a **OUTORGADA**, à custa do valor mensal de **R\$ 268,82 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, que serão reajustados anualmente pelo IPC – SP (FIPE), devendo a mesma obrigar-se a proceder sua conservação, fazendo as devidas manutenções, revisões e consertos, mantendo o seu bom funcionamento, tudo as suas expensas.

CLÁUSULA QUARTA DO SUPORTE LEGAL

A presente **PERMISSÃO DE USO** está sendo formalizada com amparo no § 3º do artigo 94 da LOM – Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau e legislação que regula os contratos administrativos.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA OUTORGADA

Para a realização do objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, a **OUTORGADA** se obriga a cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas consubstanciadas neste Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO

A presente **PERMISSÃO DE USO** poderá ser rescindida, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente desde que a **OUTORGANTE** ou a **OUTORGADA**, seja avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro - Fone: (018) 99772-5722

CEP 19400-000

Presidente Venceslau, SP
e-mail: adm@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CLÁUSULA SÉTIMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Não será onerada dotação orçamentária por tratar-se de **Permissão de Uso** sem encargos.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para submeter o presente contrato à análise ou discussão, ou ainda para dirimir quaisquer dúvidas e ações dele decorrente.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeito de direito.

Presidente Venceslau (SP), 06 de janeiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal


GLAUBER COLCHESQUI BOENO
CNPJ Nº 37.359.141/0001-05

TESTEMUNHAS:-

1. _____
Nome
RG Nº

2. _____
Nome:
RG Nº

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro - Fone: (018) 99772-5722

CEP 19400-000

Presidente Venceslau, SP
e-mail: adm@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>





Editais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



EDITAL SEMEC 01/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a disponibilidade de bolsas de estudo para o ano letivo de 2026, em cumprimento ao Termo de Ajustamento e Compromisso celebrado entre a Prefeitura Municipal e Escoteco Sociedade Simples Ltda.

Em tempo, divulgamos o cronograma para seleção de 04 (quatro) bolsas de estudo oferecidas pelo Colégio Escoteco, conforme segue:

A) Ensino Fundamental:

- 2 (duas) vagas no 7º ano do Ensino Fundamental;
- 2 (duas) vagas no 8º ano do Ensino Fundamental.

O Decreto Municipal nº 20, de 30/01/2020, estabeleceu os critérios a serem seguidos para garantia da isonomia entre os estudantes, são eles:

- Nível teto de renda familiar líquida de até 05 (cinco) salários mínimos;
- Distribuição equitativa entre as escolas públicas existentes no Município;
- Preferência aos alunos de melhor desempenho mediante análise curricular.

A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará a seleção de alunos de escolas públicas do Município de Presidente Venceslau, por meio da Comissão de Avaliação a ser nomeada pelo poder executivo.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: de 13/01/2026 a 15/01/2026;

Local das Inscrições: Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Campos Sales, nº 50 – Centro.

Documentos Necessários:

- Carteira de trabalho,
- Comprovante de renda familiar (pai e mãe) e
- Boletim Escolar ou Histórico Escolar (2025);





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Avaliação e publicação do Resultado: 20 e 21/01/2026;

Recurso: 22 e 23/01/2026;

Publicação do resultado do recurso: 27/01/2026 (se houver).

Resultado final: 29/01/2026

DANIELA KUBINYEC DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura





Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

1ª RETIFICAÇÃO

Pregão nº 81/2025

Processo nº 1135/2025

Fica RETIFICADO o Edital do Pregão nº 81/2025, em conformidade com o Processo nº 1135/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I. ENTREGA**, em virtude de ajustes nas características do objeto licitado, mantendo as condições previstas do edital. Comunica ainda aos interessados que a data de abertura da sessão será mudada para o dia **26/01/2026 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (18) 3271 3244

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 08 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFM**s (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-5-618-0061-01	RUA JOSÉ HERRERA HERRERA	14	4	RES. OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-4-022-0219-01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	06	08	JARDIM ELDRADO
1-4-236-0311-01	RUA FERNANDO HERRERA HERRERA	I	06	JARDIM ARIPUANA
1-2-491-0078-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	P	05	JARDIM IGUATEMI
1-2-491-0066-01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	P	04	JARDIM IGUATEMI
1-4-133-0218-01	RUA GERSON DANTES	04	33	PARQUE NICO MORE
1-3-169-0193-01	RUA SELMO SABO	04	18	RES ROBERTO MAXIMINO

1-4-133-0230-01	RUA CARLOS ALBERTO SACCHI	04	17P	PARQUE NICO MORE
1-4-141-0294-01	RUA CARLOS ALBERTO SACCHI	12	09	PARQUE NICO MORE
1-2-491-0306-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	P	21	JARDIM IGUATEMI
1-3-173-0111-01	RUA SELMO SABO	08	03	RES ROBERTO MAXIMINO
1-2-113-0300-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	04	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-113-0012-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	03	JARDIM MORADA DO SOL
1-4-131-0170-01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	02	10P	PARQUE NICO MORE
1-4-131-0180-01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	02	10P	PARQUE NICO MORE
1-5-021-0026-02	RUA JOSE ALVES FERREIRA	02	12	VILA LUIZA
1-5-001-0055-01	RUA JOSE ALVES FERREIRA	01	16	JARDIM SÃO JORGE
1-5-621-0182-01	AV LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	17	17	RES. OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-6-005-0150-01	AVENIDA MARECHAL RONDON	14	1P	JARDIM ALVORADA
1-4-215-0293-01	RUA JOAO NUNES	02	18	PARQUE MANOEL NUNES
1-4-215-0260-01	RUA JOAO NUNES	02	15	PARQUE MANOEL NUNES
1-5-021-0013-01	RUA JOSE ALVES FERREIRA	02	13	VILA LUIZA
1-5-077-0045-01	RUA ANTONIO MARINHO	14	7P	VILA SENHOR DO BONFIM
1-5-021-0013-03	RUA JOSE ALVES FERREIRA	02	13	VILA LUIZA
1-5-623-0132-01	AV LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	19	12	RES. OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-4-039-0257-01	RUA PIRACICABA	03	15P-16	JARDIM COROADOS
1-4-039-0184-01	RUA BARRETO	03	13P	JARDIM COROADOS
1-5-100-0070-01	RUA ALFREDO ANTUNES LOPES	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-4-136-0075-01	RUA JOSE CARROMEU	07	15	PARQUE NICO MORE
1-5-070-0159-01	RUA FORTALEZA	F	7P8P9P	VILA SENHOR DO BONFIM
1-5-019-0193-01	RUA JOSE ALVES FERREIRA	08	05	VILA LUIZA
1-5-077-0089-01	RUA ANTONIO MARINHO	14	1P	VILA SENHOR DO BONFIM
1-4-039-0280-01	AVENIDA ERNANE MURAD	03	18	JARDIM COROADOS
1-4-039-0169-01	AVENIDA ERNANE MURAD	03	17	JARDIM COROADOS
1-5-626-0304-01	AVENIDA FABIO RODRIGUES CAÇAO	22	25	RES. OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-2-041-0133-01	RUA DO ENGENHEIRO	09	11-10P	VILA SALLES
1-1-107-0123-01	RUA PEDRO MARMOL	17	05	VILA BARUTA
1-3-035-0287-01	RUA FERNAO DIAS	45	2P	CENTRO
1-1-014-0157-01	RUA RODRIGUES ALVES	09	04	VILA CARMEM
1-2-462-0216-01	RUA MARIA PROFESSORA DOURADO	I	13	RESIDENCIAL PETRONA II
1-2-462-0206-01	RUA MARIA PROFESSORA DOURADO	I	14	RESIDENCIAL PETRONA II
1-2-491-0294-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	P	20	JARDIM IGUATEMI
1-4-035-0088-01	RUA BAURU	08	07	JARDIM COROADOS
1-4-133-0259-01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	04	17P	PARQUE NICO MORE
1-4-133-0086-01	RUA GERSON DANTES	04	23	PARQUE NICO MORE
1-2-491-0318-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	P	22	JARDIM IGUATEMI
1-4-187-0110-01	RUA PROFESSORA MARIA AUGUSTA	AA	07	LOTEAMENTO AZENHA
1-4-039-0157-01	RUA ATILIO ARCANGELO	03	12	JARDIM COROADOS
1-5-622-0474-01	AVENIDA MILTON ESPOSTO	18	40	RES. OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-3-173-0081-01	RUA SELMO SABO	08	06	RES ROBERTO MAXIMINO
1-3-173-0101-01	RUA SELMO SABO	08	04	RES ROBERTO MAXIMINO

VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO

- Coordenadora do Setor de Fiscalização

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025, DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PRAZOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Deliberar sobre: Critérios e prazos para Concessão dos Benefícios Eventuais.

Entende-se por Benefício Eventual as provisões de caráter suplementar e provisório, integrante das garantias de direitos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, concedido por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos. Destina-se o benefício eventual as famílias e indivíduos em situação de desproteção social, que por impossibilidade temporária em arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências, sujeita-se a ocorrência de riscos e fragilidade em sua manutenção.

Terão direito ao benefício eventual:

I- As famílias regularmente cadastradas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, nos termos do artigo 6º- F, parágrafo 1º da Lei 8.742/1993;

II- Famílias e os indivíduos, com renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo vigente;

III- Pessoas domiciliadas no Município de Presidente Venceslau, salvo na condição de migrante e/ou população de rua. As famílias não cadastradas no Cadastro Único deverão cadastrar-se no sistema informatizado do



Município e, encaminhadas para o Cadastro Único. Serão admitidas exceções ao público prioritário, regulada pela intensidade da necessidade do cidadão ou da família e não pelo critério de renda, mediante avaliação técnica emitida por servidores de nível superior do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Fica estabelecido que, se na ocasião da solicitação do benefício eventual, o responsável pelo requerimento, e/ou algum familiar, fornecer ou disponibilizar informações inverídicas ou falsas, que não correspondem efetivamente a situação econômica financeira da família, com o objetivo de obtenção do benefício de forma não merecida, poderão ser adotadas providências para fins de eventual responsabilização na esfera criminal. São documentos gerais necessários para a concessão de benefícios eventuais no âmbito do Município:

I - Documentos pessoais (RG e/ou CPF, NIS, certidão de nascimento e certidão de casamento) de todos os integrantes da família; II - Cópia da Carteira de Trabalho e/ou comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam trabalho remunerado, mesmo que menores de 18 (dezoito) anos, na ausência destes, declaração de renda de cunho auto declaratório; III - Comprovante de residência do requerente no Município de Presidente Venceslau; atualizado. IV - Apresentação da folha resumo do Cadastro único. Os documentos elencados no parágrafo anterior deverão ser apresentados no ato de requerimento da concessão de benefício, com cópias devidamente arquivadas em prontuário físico e eletrônico do requerente beneficiário, sob pena de responsabilidade do técnico que realizou a concessão. O rol elencado no parágrafo quinto não exige a exigência do fornecimento de outros documentos, conforme o benefício eventual requerido. A apresentação da folha resumo do Cadastro Único retira a obrigatoriedade dos demais documentos. Todo requerimento de benefício eventual será solicitado via equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente instruído com parecer do técnico. Os benefícios de transferência de renda não serão contabilizados no computo da renda para concessão de benefício eventual. A ausência de documentação pessoal não será motivo de impedimento para a concessão do benefício, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos criar meios de identificação do usuário e encaminhar o cidadão ou família para aquisição de documento civil e demais registros para a ampla cidadania. Não constituem provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistida ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso, nos termos do artigo 1º, da Resolução nº 39, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

São reconhecidos como benefícios eventuais:

I - Auxílio Natalidade;

II - Auxílio Funeral;
III - Auxílio em situação de vulnerabilidade temporária
que consiste em:

- a- Auxílio alimentação
- b- Auxílio documentação
- c- Auxílio transporte
- d- Auxílio moradia
- e- Auxílio de primeira necessidade
- f- Auxílio para quitação de tarifa de água e esgoto

IV - Auxílio em situação de desastre e/ou calamidade
Os benefícios eventuais são concedidos de acordo com a procura, sendo realizado avaliação e apresentado parecer técnico de acordo com a vulnerabilidade apresentada.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau - SP, 04 de dezembro 2025.

EDILSON KANJI OHTA

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICADO Nº 13/25

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 229/25 VSM-PV Data de Protocolo: 03/10/2025 CEVS: 354150516-471-000006-1-2 Data de Validade: 11/11/2026 Razão Social: SILVA PIRES & PIRES LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.808.750/0001-57 Endereço: Rua BATURITÉ, 21 VL. SR. DO BONFIM Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19402-208 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDO DA SILVA PIRES CPF: 12519305819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 238/25 VSM-PV Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 354150516-109-000009-1-4 Data de Validade: 01/10/2026 Razão Social: APARECIDA SILVA DOS SANTOS PANIFICADORA - ME CNPJ/CPF: 10.259.303/0001-87 Endereço: Avenida JORGE TIBIRIÇA, 119 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-091 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA SILVA DOS SANTOS CPF: 06962111819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 240/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp.



Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 241/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 242/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 243/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100107 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO

DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 244/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS PEREZ SOLERA CPF: 26577745803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106003 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100107 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 245/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA GONINI ESTRELA CPF: 40949407828 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181.111 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS PEREZ SOLERA CPF: 26577745803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106003 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100107 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 246/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA GONINI ESTRELA CPF: 40949407828 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181.111 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS PEREZ SOLERA CPF: 26577745803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106003 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA BRAGA MATIOTTI SORIANO CPF: 39074490883 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200583 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100107 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 247/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA GONINI ESTRELA CPF: 40949407828 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181.111 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS PEREZ SOLERA CPF: 26577745803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106003 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA BRAGA MATIOTTI SORIANO CPF: 39074490883 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200583 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100107 UF:SP Resp. Técnico: IGOR SCUDELLARI FRANCO CPF: 36126604890 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225.108 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 248/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA GONINI ESTRELA CPF: 40949407828 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181.111 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS PEREZ SOLERA CPF: 26577745803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106003 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA BRAGA MATIOTTI SORIANO CPF: 39074490883 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200583 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100107 UF:SP Resp. Técnico: IGOR SCUDELLARI FRANCO CPF: 36126604890 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225.108 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA OBERLAENDER GONINI AZENHA CPF: 43864454808 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214.669 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 249/25 VSM-PV Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA GONINI ESTRELA CPF: 40949407828 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181.111 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS PEREZ SOLERA CPF: 26577745803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106003 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO LOURENÇO DE MARQUI CPF: 39064100802 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182.998 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA BRAGA MATIOTTI SORIANO CPF: 39074490883 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200583 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100107 UF:SP Resp. Técnico: IGOR SCUDELLARI FRANCO CPF: 36126604890



CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225.108 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA OBERLAENDER GONINI AZENHA CPF: 43864454808 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214.669 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 259/25 VSM-PV Data de Protocolo: 04/11/2025 CEVS: 354150516-863-000310-1-1 Data de Validade: 14/10/2026 Razão Social: CARDIOSAFETY CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 20.436.972/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO , 286 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-045 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVA GONINI CPF: 21868350886 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.767 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA GONINI ESTRELA CPF: 40949407828 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181.111 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS PEREZ SOLERA CPF: 26577745803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106003 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO LOURENÇO DE MARQUI CPF: 39064100802 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182.998 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134109 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA BRAGA MATIOTTI SORIANO CPF: 39074490883 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200583 UF:SP Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 07567541785 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100107 UF:SP Resp. Técnico: IGOR SCUDELLARI FRANCO CPF: 36126604890 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225.108 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA OBERLAENDER GONINI AZENHA CPF: 43864454808 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214.669 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DURANTE SERRAGLIO CPF: 39366779808 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:214672 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL FUSO NORBIATO CPF: 35725321835 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162.166 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202/25 VSM-PV Data de Protocolo: 04/09/2025 CEVS: 354150516-871-000001-1-6 Data de Validade: 10/01/2026 Razão Social: ABRIGO ESPERANÇA CNPJ/CPF: 45.681.913/0001-59 Endereço: Rua PRESTES MAIA, 200 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19405-068 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON BORGES JACINTO CPF: 78014611853 Resp. Técnico: JULIANA MARZOLLA GUTIERRES DAS NEVES CPF: 40661803880 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:425256 UF:SP Resp. Técnico: TACITO CORTES DE CARVALHO E SILVA CPF: 17031702968 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20514 UF:SP O

Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 042/25 VSM-PV Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354150516-871-000001-1-6 Data de Validade: 10/01/2026 Razão Social: ABRIGO ESPERANÇA CNPJ/CPF: 45.681.913/0001-59 Endereço: Rua PRESTES MAIA, 200 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19405-068 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON BORGES JACINTO CPF: 78014611853 Resp. Técnico: DEBORA PEREIRA GUIMARO CPF: 32428271806 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:743440 UF:SP Resp. Técnico: TACITO CORTES DE CARVALHO E SILVA CPF: 17031702968 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20514 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 034/25 VSM-PV Data de Protocolo: 25/11/2025 CEVS: 354150516-472-000251-1-9 Data de Validade: 04/12/2026 Razão Social: AUTO POSTO GRANDE XINGU LTDA-EPP CNPJ/CPF: 04.190.163/0001-35 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 683 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-011 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO BASSETO JUNIOR CPF: 25137454850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 303/25 VSM-PV Data de Protocolo: 19/12/2025 CEVS: 354150516-863-000144-1-9 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU CNPJ/CPF: 46.476.131/0001-40 Endereço: Rua VISCONDE DE MAUÁ, 02 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-101 UF: SP Resp. LEGAL: LIANIR AGUILLAR RIBEIRO CPF: 54366321815 Resp. Técnico: HELIO KAZUO HORIE CPF: 00502498862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10838 UF:SP Resp. Técnico: ALEX DONAIRE DOS SANTOS CPF: 39572337807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81799 UF:SP Resp. Técnico: THAIANA ANDRETTA BARUTTA CPF: 33810790850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47.945 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 277/25 VSM-PV Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 354150516-477-000056-1-4 Data de Validade: 01/08/2026 Razão Social: R.A. DROGARIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.834.047/0006-90 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 260 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-011 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO REBUCI DOS REIS ALVES CPF: 13817364830 Resp. Técnico: CAIQUE ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA CPF: 39717260893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96.282 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do



Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 276/25 VMS-PV Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 354150516-477-000008-1-7 Data de Validade: 06/04/2026 Razão Social: R.A. DROGARIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.834.047/0001-86 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 418 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-011 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO REBUCI DOS REIS ALVES CPF: 13817375875 Resp. Técnico: FERNANDO REBUCI DOS REIS ALVES CPF: 13817375875 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15.395 UF:SP Resp. Técnico: EVERLI QUEIROZ AIRES CPF: 35018574895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53364 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA CRISTINA MENDONÇA MOREIRA CPF: 36867643850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69409 UF:SP Resp. Técnico: WILLIAN RODRIGO DE SOUZA CPF: 22808413807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.302 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 278/25 VSM-PV Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 354150516-477-000056-1-4 Data de Validade: 01/08/2026 Razão Social: R.A. DROGARIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.834.047/0006-90 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 260 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-011 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO REBUCI DOS REIS ALVES CPF: 13817364830 Resp. Técnico: CAIQUE ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA CPF: 39717260893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96.282 UF:SP Resp. Técnico: ADRIELLE ZAMBRANO KOYAMA CPF: 37736835888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96249 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/25 VSM-PV Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 354150516-477-000008-1-7 Data de Validade: 06/04/2026 Razão Social: R.A. DROGARIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.834.047/0001-86 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 418 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-011 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO REBUCI DOS REIS ALVES CPF: 13817375875 Resp. Técnico: FERNANDO REBUCI DOS REIS ALVES CPF: 13817375875 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15.395 UF:SP Resp. Técnico: EVERLI QUEIROZ AIRES CPF: 35018574895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53364 UF:SP Resp. Técnico: JOSE PAULO DE AGUIAR CPF: 35262417833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121.003 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA CRISTINA MENDONÇA MOREIRA CPF: 36867643850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69409 UF:SP Resp. Técnico: WILLIAN RODRIGO DE SOUZA CPF: 22808413807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.302 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

190/25 VSM-PV Data de Protocolo: 18/08/2025 CEVS: 354150516-863-000350-1-7 Data de Validade: 26/08/2026 Razão Social: HLA SERVIÇOS MEDICOS E IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA CNPJ/CPF: 29.415.013/0001-03 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 144 sala CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-011 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON CARLOS ZACARIAS CPF: 32299587802 Resp. Técnico: ANDERSON CARLOS ZACARIAS CPF: 32299587802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:191.620 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO NORIO ARAKAKI CPF: 36391835845 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:191.384 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 236/25 VSM-PV Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 354150516-472-000044-1-3 Data de Validade: 15/10/2026 Razão Social: L T CARDOSO SANTANA PANIFICADORA LTDA CNPJ/CPF: 00.137.974/0001-11 Endereço: Avenida TIRADENTES, 827 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-097 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA TAYNARA CARDOSO SANTANA CPF: 34468669810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 235/25 VSM-PV Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 354150516-472-000044-1-3 Data de Validade: 15/10/2026 Razão Social: CICERO CANDIDO DA SILVA PANIFICADORA CNPJ/CPF: 00.137.974/0001-11 Endereço: Avenida TIRADENTES, 827 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-097 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA TAYNARA CARDOSO SANTANA CPF: 34468669810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 097/25 VSM-PV Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 354150516-861-000003-1-0 Data de Validade: 06/05/2026 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU CNPJ/CPF: 55.559.900/0001-65 Endereço: Rua EMILIANO VILLANOVA, 66 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-059 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIZ GHIZZI CPF: 03050148896 Resp. Técnico: SUZI ADRIANA QUIRINO PIRES CPF: 33438370832 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121315 UF:SP Resp. Técnico: ANGÉLICA APARECIDA DIAS AVELINO CPF: 42418006883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121157 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA MARIANA DE MORAES HONDO CPF: 38615249881 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93231 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA MARIA LOPES DOS SANTOS CPF: 43089748878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97576 UF:SP Resp. Técnico: MARIA CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO CPF: 28158076882 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:105248 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA JAQUELINE BRUCHMANN COSTA CPF: 44455447873 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92986 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU.



Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE VENCESLAU, quinta-feira 08 de janeiro de 2026.

.....